



Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: Israel Cirino de Queiroz Junior	Matricula: 8075
--	--------------------

CPF: 02348547406	Telefone: (83) 991298012
---------------------	-----------------------------

Endereço: R. Carimbo de Mãe	Bairro: Mangabeiras
--------------------------------	------------------------

Nº: 41	Cidade: Caaporã	CEP: 58326000
-----------	--------------------	------------------

Profissão: Ag. Endemias	Regime: Estatutário	Lotação: Saúde
----------------------------	------------------------	-------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-lhe:

CTC
Licença premio
Feria
Outros => Guernquénis

Obs.:

Caaporã, 14 / Novembro / 2019
Israel Cirino de Queiroz Junior.
Requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

5170256

DATA DE EXPEDIÇÃO

01.03.1996

NOME

ISRAEL CIRINO DE QUEIROZ JÚNIOR

FILIAÇÃO

Israel Cirino de Queiroz
Josefa Francisca de Queiroz

NATURALIDADE

Timbaúba-PE

DATA DE NASCIMENTO

15.09.1975

DOC ORIGEM

C. N.º sc. 1697/L. A-24F. 125V. Cart. de Livramento do Timbaúba-PE

CPF

[Handwritten signature]

ASSINADO DIRETOR M. G. DE P. A. T. F. S. S.

DEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES GUILL

06R-23



Paulo Roberto de
Paulo Roberto de
ASSINATURA DO TITULAR

Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB

PORTARIA Nº 062/2008

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ISRAEL CIRINO DE QUEIROZ JÚNIOR, após aprovação em Processo de Seleção Pública, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da EC/2006, para exercer o cargo efetivo de Agente de Combate à Endemia, símbolo ACE-01, junto à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos Financeiros em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Caaporã, em 11 de fevereiro de 2008.


JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS
Prefeita Municipal